



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI

Nº 2703/2020

**“Dispõe sobre a denominação à USF –
Unidade de Saúde da Família do Canto do
Mar”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se **“LUDMILA VITÓRIA PACHECO QUEIROZ DE PAULA”**, a USF – Unidade de Saúde da Família do Canto do Mar, localizada na região norte deste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor no ato da inauguração da nova estrutura física da USF – Unidade de Saúde da Família do Canto do Mar, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de maio de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito